



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/207/2019	18-01-2019	SAI – SRAPAP/2019/196		28-05-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 568/XI – CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS NOS AÇORES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Catarina Furtado, Marco Costa e Bruno Belo do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Foram emitidos 2 673 e 3 184 certificados energéticos na Região Autónoma dos Açores, respetivamente em 2017 e 2018.
2. Campanhas de sensibilização divulgadas na RTP Açores, inserções publicitárias em revistas impressas, bem como nas redes sociais. Abaixo alguns exemplos das imagens associadas à campanha.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES



3. Em 2017 decorreu a Formação para Perito Qualificado I, resultante de uma parceria entre a Direção Regional da Energia e a ADENE – Agência para a Energia.

Em 2018, a cargo das mesmas entidades, decorreu, durante o mês de novembro, o curso destinado à formação de Perito Qualificado-I, e a Formação Complementar para Perito Qualificado I-40 kW, com vista à melhoria do serviço de certificação energética de edifícios prestado nos Açores.

4. Foram realizadas 60 ações de fiscalização em 2017 e 130 ações de fiscalização em 2018.

5. Dos 5 857 certificados emitidos em 2017 e 2018, não é possível identificar quais os realizados de forma voluntária, uma vez que não decorre de obrigatoriedade legal especificar o motivo da solicitação do certificado energético.

6. Em 2019, de forma a incrementar a formação e fiscalização associada ao SCE dos edifícios nos Açores, o Governo dos Açores irá desencadear as seguintes ações:

- Promover ações de formação destinadas a Peritos Qualificados, reforçando e atualizando o *know-how* dos mesmos;
- Continuar a introduzir alterações que se verificarem necessárias, acompanhando a legislação em vigor e otimizando o funcionamento do portal;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

- Promover ações de sensibilização e capacitação direcionadas a quadros técnicos, para as diversas componentes associadas ao SCE;
- Continuar a sensibilizar a população para a importância da Certificação Energética dos Edifícios e as vantagens inerentes;
- Incrementar o número de ações de fiscalização.

7. Existem 187 imóveis, propriedade da Região Autónoma dos Açores, que estão afetos a serviços públicos da Administração Regional.

8. Até ao final de 2018 foram emitidos 9 certificados energéticos referentes a imóveis de domínio público afetos a serviços públicos da Administração Regional, decorrentes de avaliação energética realizada por peritos qualificados, de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº4/2016/A de 2 de fevereiro.

9. As classes energéticas A+, A, B e B- são as exigidas nos termos legais para edifícios considerados "Novos". Nestes moldes, verifica-se que um imóvel obteve a classificação energética B e dois imóveis obtiveram a classificação energética B-, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº4/2016/A de 2 de fevereiro.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1570</u>	Proc. n.º <u>57.03.00</u>
Data: <u>019/05/28</u>	N.º <u>568/XI</u>